

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-05614/2013

PORTARIA D.G. N° 816, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 02, do Protocolo n° 5614/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula N° 30816157, a fim de conduzir o veículo L200 de placa NHL-7792, com destino a cidade de Pedreiras/MA, objetivando proceder à entrega do mesmo à VT daquela cidade, tendo em vista a realização, nesta capital, de revisão corretiva e preventiva na supramencionada viatura, bem como trazer para esta capital a palio Weekend de placa NHC-1667 que estava emprestada para aquela VT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de 03 a 04/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

fgm